



# SUMÁRIO

- DECRETO N° 122 de 13 de Junho de 2017.
- DECRETO N° 123 de 13 de Junho de 2017.
- DECRETO N° 124 de 13 de Junho de 2017.
- DECRETO N° 125 de 13 de Junho de 2017.
- DECRETO N° 126 de 13 de Junho de 2017.
- DECRETO N° 127 de 13 de Junho de 2017.
- DECRETO N° 128 de 13 de Junho de 2017.
- DECRETO N° 129 de 21 de Junho de 2017.
- PORTARIA N° 06 de 14 de junho de 2017.



Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

**DECRETO Nº 122 de 13 de Junho de 2017.**

"Dispõe nomeação da Coordenadora do Ensino Fundamental II"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **MARIA DE LOURDES FRANCISCA DOS ANJOS**, portador da cédula de identificação de número 2.696.915 e CPF:334.044.615.68 para o cargo em comissão de Coordenadora do Ensino Fundamental II, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

**DECRETO Nº 123 de 13 de Junho de 2017.**

*"Dispõe sobre a nomeação da  
Coordenadora dos programas  
Educativos"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **MÔNICA GRACINÉA SOUZA SENA**, portador da cédula de identificação de número 474869377 e CPF:75482053504 para o cargo em comissão *Coordenadora dos programas Educativos*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 124 de 13 de Junho de 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Pedagógica do Fundamental I e PNAIC Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **Rúbia França Rodrigues Matos**, portador da cédula de identificação de número 1112074600 e CPF:012.386.245-02 para o cargo em comissão *Coordenadora Pedagógica do Fundamental I PNAIC Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa*, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº de 125 de 13 Junho de 2017.

*"Dispõe sobre Coordenador da  
Educação de Jovens e Adultos  
(EJA)"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Sr. **OSIAS CARDOSO PIMENTA**, portador da cédula de identificação de número 4368367 e CPF:520.954525-34 para o cargo em comissão de *Coordenador da Educação de Jovens e Adultos (EJA)* do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 126 de 13 de Junho de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora Técnica Pedagógica Infantil"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MÔNICA GRACINÉA SOUZA SENA**, portador da cédula de identificação de número 474869377 e CPF:75482053504 para o cargo em comissão Coordenadora Técnica Pedagógica Infantil, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO  
2017-2020**

DECRETO Nº 127 de 13 de Junho de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração da  
Coordenadora Técnica Pedagógica  
Infantil"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARIA DE LOURDES FRANCISCA DOS ANJOS**, portador da cédula de identificação de número 2.696.915 e CPF:334.044.615.68 para o cargo em comissão Professora Formadora do RH , do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº 128 de 13 de Junho de 2017.

*"Dispõe sobre a exoneração  
"da Supervisora Escolar" "*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **ROSILEIDE ROSA DOS SANTOS**, portador da cédula de identificação de número 4.903.888-50 e CPF:527.447.875-15 para o cargo em comissão Supervisora Escolar, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2017.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

**DECRETO N°129 de 21 de Junho de 2017.**

*“Dispõe sobre feriados e recesso de festejos juninos”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

- a) Considerando a importância e tradição do São João;
- b) Considerando a necessidade de melhor ordenamento dos festejos para a segurança de todos os participantes;
- c) Visando o princípio da economia na Administração Pública;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado feriado municipal nas repartições públicas e instituições financeiras deste município nos dias 23/06/2017 e 24/06/2016, ponto facultativo no dia 22/06/2017; e recesso nos dias 25 à 30/06/2017; ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo urbano, limpeza urbana, abastecimento de água e da Segurança Pública.

**Parágrafo único** – os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas no Hospital da Cidade de Canarana/BA (Urgência; Emergência e SAMU).

**Artigo 2º** - este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2017;

Dê-se ciência Cumpra-se.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana



Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Secretaria Municipal de Educação



**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 06 de 14 de junho de 2017.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO E ELEABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Secretária de Educação do Município de Canarana/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Elaboração/Adequações e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação em conformidade com o que estabelece a meta da Lei Federal 13005/2014 do Plano Nacional de Educação e a meta 17 da Lei Municipal 163/2015 Plano Municipal de Educação.

Resolve:

**Art.1º** Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Professores da Educação, composta pelos seguintes membros:

**Cristina Rosa da Silva Rego** - Secretária de Municipal de Educação.

**Osias Cardoso Pimenta** - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Anivon de Oliveira Carneiro** - Representante da Controladoria Interna.

**Izabel Batista Santana** - Representante do Conselho Municipal de Educação.

**Greyce Ferreira Borges** - Representante de Diretor de Escola da Rede Pública.

**Oséias André de Souza** - Representante do Sindicato.

**Ezoni Maria dos Anjos** - Representante do Conselho do FUNDEB.

**Ronaldo Neres de Souza** - Representante dos Professores.

**Gildeon Ferreira Brandão** - Representante do Legislativo.

**Leonardo dos Santos Lima** - Técnico da Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as anteriores.

**Cristina Rosa da Silva Rego**  
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 224, Centro, CEP - 44.890-000, CNPJ 13.714.464/0001-01  
Canarana - BA